



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 345, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Extingue o Núcleo dos Laboratórios Integrados de Saúde, vinculado à Coordenadoria de Gestão Laboratorial da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Laboratórios Integrados de Saúde, vinculado à Coordenadoria de Gestão Laboratorial da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor